



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 136/2017

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 3.084/2013, de 25 de abril de 2013 e nº 3.187/2013, de 01 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, Márcia Rejane Niendieker e Eliana Piaia, como responsáveis pelo recebimento de bens destinados a Secretarias de Assistência Social.

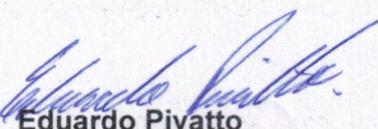
Art. 2º - Os servidores deverão receber conferir e atestar, assinando e carimbando no verso da Nota Fiscal, o atendimento das especificações, quantidades e valores dos materiais de consumo e serviços adquiridos pelo Município, através de Licitações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito, para os servidores acima, a portaria nº 090/2016, revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 22 DE MARÇO DE 2017.



Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito



Eduardo Pivatto
Secretário de Administração